

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR
JOÉVERTON SILVA DE JESUS.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa, requero a mesa diretora, com anuência do soberano plenário, que proceda ao devido registro nos anais desse legislativo, no Plenário desta Casa de leis, para entrega em Sessão Solene, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR JOÉVERTON SILVA DE JESUS.

JUSTIFICATIVA

Joévertton Silva de Jesus, nasceu em Cuiabá no dia 1º de outubro de 1978, filho de Francisco Pereira de Jesus e Zila Silva de Jesus, casado com Rosângela Queiroz de Jesus e pai de Maria Júlia Queiroz de Jesus.

Graduação em Direito Bacharelado pela Universidade de Cuiabá-UNIC com Especialização em Curso de Compliance e Integridade Corporativa pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais-PUC Minas e Mestrado em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT.

Ex-presidente da CORDEMATO - Central das Organizações do Estado de Mato Grosso, Ex-Assessor Jurídico da OMB-MT - Ordem dos Músicos do Brasil - Seccional Mato Grosso; - Sócio proprietário no escritório DNA Compliance Consultoria EIRELI; - Integrante do Grupo de Pesquisa em Direito Contemporâneo da UFMT DESDE 2017 e Presidente da Comissão de Estudos Permanentes do Direito do Terceiro Setor da Ordem dos Advogados do Brasil-MT.

Professor de Direito do Trabalho I e II e Direito Processual do Trabalho na Faculdade FASIPE CPA contribuindo com a formação acadêmica de inúmeros profissionais, que escolheram trilhar o caminho do Direito.

Pelos motivos expostos, propomos que o Advogado Joévertton Silva de Jesus receba esta justa homenagem em comemoração ao Dia do Professor.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de outubro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Luis Cláudio de Castro Sodré - PROGRESSISTAS

Vereador



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300390038003300340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

